



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 286/2025

Manifesta apelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que seja instituído o Ensino Médio na Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini, do bairro Cruzeiro do Sul, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que muitos estudantes que concluem o Ensino Fundamental nessa unidade de ensino são obrigados a se deslocar para a área central para frequentar outras escolas da rede estadual que ofertam o Ensino Médio;

CONSIDERANDO que esse deslocamento – distância considerável de mais de cinco quilômetros – pode representar um obstáculo à continuidade dos estudos, especialmente para alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social, que dependem de transporte escolar e enfrentam dificuldades logísticas e financeiras;

CONSIDERANDO que a ampliação da oferta do Ensino Médio na própria escola onde os alunos já estudam contribui para a permanência estudantil, fortalece os vínculos com a comunidade escolar e promove um ambiente mais acolhedor e motivador;

CONSIDERANDO que a estrutura física da E.E. Fioravante Luiz Angolini poderá ser adaptada ou ampliada, conforme avaliação técnica da Secretaria Estadual de Educação, para atender essa demanda com qualidade e segurança;

CONSIDERANDO que o presente documento é de autoria do aluno Lucas Eduardo Dionizio Atanazio apresentado durante sessão do programa “Câmara do Futuro”, realizada no último dia 05 de setembro de 2025, no plenário Dr. Tancredo Neves, com a participação de estudantes da referida escola.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que seja instituído o Ensino Médio na Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini, do bairro Cruzeiro do Sul, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Requeiro que cópia da presente moção seja encaminhada ao Palácio dos Bandeirantes – Endereço: Avenida Morumbi, 4.500, São Paulo – SP, CEP: 05.650-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Setembro de 2025

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=151YMDZVKPUNA5FN> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 151Y-MDZV-KPUN-A5FN

